culadora, ipod, MP3 player, MP4 ou similares, pen drive, máquina fotográfica, agenda eletrônica, controle de alarme de carro, alarmes, chaves com alarme, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor etc.). Celulares deverão ser desligados, preferencialmente retiradas as baterias e guardados, juntamente com os demais aparelhos eletrônicos, dentro de envelope de segurança fornecido pela FGV, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de realização da(s) Prova(s)/Exame(s). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude;
1.5. Após a entrada em sala e durante Exame Psicotécnico, não será admitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos;
1.6. No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Psicotécnico portando arma de fogo, o fiscal deverá encaminhá-lo até a equipe responsável para apresentar a documentação pertinente, acautelar a arma de fogo e retirá-la ao final do exame;
1.7. O uso de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos nos locais de realização dos testes, mas haverá higienização das mãos com álcool 70%.

2. DO EXAME PSICOTÉCNICO
2.1. O Exame Psicotécnico terá caráter unicamente eliminatório.
2.2. Em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia, a FGV nomeará grupo de profissionais psicólogos(as), especializado, para proceder à avaliação dos candidatos.
2.3. O Exame Psicotécnico para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades e profissiografia do cargo de Perito Legista.
2.4. O Exame Psicotécnico consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais dos candidatos, podendo ser aplicado coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme a plataforma SATEPSI (Resolução CFP nº 009/2018), e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.
2.5. No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.
2.6. Nas horas que antecedem o Exame Psicotécnico, o candidato deverá observar os seguintes cuidados:
a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
b) alimentar-se adequadamente no dia do exame com uma refeição leve e saudável;
c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.
2.7. Não serão consideradas alterações socioeconômicas, físicas, psíquicas, nem alterações biológicas temporárias no dia da aplicação da Testagem Psicológica.
2.8. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil Profissiográfico, em conformidade com o subitem 12.7 do edital de abertura.
2.9. O candidato será considerado INAPTO se não atingir a dimensão esperada em duas, ou mais, das características acima.
2.10. Desta análise resultará o parecer dos seguintes resultados:
a) APTO - candidato apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
b) INAPTO - candidato não apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
c) EXCLUÍDO - candidato não compareceu ao Exame Psicotécnico.
2.11. Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:
a) não comparecer no dia e horário divulgados no Edital de convocação para essa etapa;
b) durante a aplicação do Exame Psicotécnico for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;
c) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação do Exame Psicotécnico, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar o Exame Psicotécnico, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
f) deixar de assinar a lista de presença;
g) sair do recinto em que estiver sendo aplicado o Exame Psicotécnico, não observando as normas contidas no Edital de convocação para a realização da avaliação;
h) for considerado INAPTO para o cargo.
2.12. A inaptidão no Exame Psicotécnico não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, no momento do Exame, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Perito Legista.
2.13. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução nº 02/2016 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que "a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os(as) candidatos(as) aptos(as)".
2.14. Será facultado ao candidato considerado Inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão por meio de entrevista devolutiva. O local, a data e o horário para a entrevista devolutiva serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para a entrevista devolutiva, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.
2.15. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato poderá estar acompanhado de um psicólogo, que não tenha participado da aplicação dos testes deste certame público. Nesta hipótese, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.
2.16. As informações técnicas relativas à avaliação psicológica só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
2.17. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar o recurso da sua avaliação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da entrevista devolutiva, em link específico que será disponibilizado no site https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/02, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia.

ANEXO ÚNICO - LISTA DE CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo	Situação
170002592	*Camila Elias Guimarães	Perito Legista de 3ª Classe	Sub judice
170000328	*Kassia Caroline Rodrigues Callak	Perito Legista de 3ª Classe	Sub judice
170000370	Livia Abrahao Lima	Perito Legista de 3ª Classe	Gestante/Puérpera
170002374	Maria Camila Ferreira Nunes	Perito Legista de 3ª Classe	Gestante/Puérpera
170000588	Rafaela Vieira Cheung	Perito Legista de 3ª Classe	Gestante/Puérpera

(*) candidato sub judice - convocado por força de decisão judicial

Id: 2420968

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

***O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM FAZ PUBLICAR** o Quadro Provisório de Concorrentes à Promoção por Antiguidade e por Merecimento na categoria de Inspetor de Polícia à 3ª classe, em cumprimento ao despacho datado de 09/08/2022, no Processo nº SEI-360008/000689/2021, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação: "RECURSO - INSPETOR DE POLÍCIA À 3ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2019".

As contestações deverão ser específicas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações. Portanto, as fichas de pontuação serão disponibilizadas na sede do SEPROM, situado na Rua da Relação nº 42 - 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00 horas, no prazo recursal para as devidas consultas.

Não serão aceitos recursos via e-mail.

QUADRO PROVISÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO NA CATEGORIA DE INSPETOR DE POLÍCIA À 3ª CLASSE VALIDADE: 21/04/2019

POR ANTIGUIDADE (31 VAGAS)

ID Funcional	Nome
5652308	Cristiano dos Santos Nunes
39048071	Macsuel Rodrigues Alves
5713021	Anderson Ribeiro de Morais
19090153	Marcia de Menezes Valerio Nunes
41788834	Rodrigo Correia Figueiredo
41774892	Adilson de Freitas Silva Junior
37925750	Claudia Reis Gaspar
41774426	Jonas Magalhães Faria
41954351	Tarcisio dos Santos Figueiredo
42000106	Pablo Bafa Feijolo
5711428	Rodrigo Soares Abrahão
41771486	Ricardo Perrota de Carvalho
41774884	Marcos Carlos
5711983	Marcelo de Nazareth
41773829	Anderson Pereira Ferreira
5650399	Alexandre Silva Vieira
5713536	Cleber Evangelista De Souza Junior
41797019	Vitor Santiago de Almeida
5653991	Flavio Vitor Savietto Marins Santos
5656397	Luiz Fabio Pereira Dos Santos
32327811	Paulo Roberto do Nascimento Correa
42700388	Nelson Lopes de Moraes Junior
42700361	Luis Claudio Torres Galano
42700400	Roberto Carlos Rodrigues
43429548	Ricardo Machado da Silva
41961781	Daniel de Oliveira Amorim
42502446	Fabiano Morse Alves
42561566	Marcelo Santos Marques Rezende
41837576	Aline Nunes Alves
43648053	Antonio Claudio Correa Sardella
43650163	Andrea França Guimarães Belo

POR MERECIMENTO (62 VAGAS - 124 CONCORRENTES)

ID Funcional	Nome	Pontos
43733808	Luis Eduardo Costa Cardoso	35,50
43731236	Daniele Ferreira Pereira	35,00
42527090	Pedro Anderson das Chagas Almeida	32,00
43731740	Fernanda Ribeiro Granato Vieira	31,00
43732569	Flavio Magno de Macedo	30,50
43729274	Ingrid Valle Figueiredo	30,25
43733646	Faride Calil	30,00
6405665	Alexandre Rocha Maia	30,00
6403077	Mariana Cruz Terra	30,00
43733816	Clarisse de Souza Manhães	30,00
43732739	Viviane Correa Dias	30,00
43733824	Gabriela Salgado da Silva	30,00
43731481	Marcelo Pires de Sousa	29,75
43734316	Vinicius de Castro Azevedo	29,75
43732135	Angela Maria Santos Ferreira	29,50
43981658	Leonardo Amparo Carvalho	29,25
43727484	Fabio Gouveia Silva	29,00
43728707	Michelle Ferreira da Silva	29,00
43981593	Luis Felipe Areas Alves	29,00
43208525	Augusta Diniz Amaral	28,50
43728170	Ana Carolina Gouveia Cicero	28,25
43211488	Raul Tavares Junior	28,00
43731660	Rachel Pereira Heckmaier	28,00
43729754	Isabel Lara Vitale	28,00
43730760	Carlos Eduardo Martins da Silva	28,00
43728995	Roberta Ferreira de Souza	28,00
22069151	Alex Viana Cardoso	28,00
43732933	Gustavo Carlos Schiavo	27,75
43730132	Vivian de Azevedo Lopes	27,50
43728324	Leonardo Santos Rosario	27,50
43648924	Nubia Conceição Dias de Oliveira Pinheiro	27,25
43648720	Isabelle Pinto da Silva Brochado	27,25
43727174	Juliana Rodrigues dos Santos	27,25
43730078	Fernanda Goldoni Feijo	27,25
43649750	Jorge Alexandre de Almeida Fernandes Machado	27,25
43733719	Alexandre de Carvalho Spinelli	27,25
43036384	Leonel Borges da Costa	27,00
43730124	Augusto Cesar Costa Pinto	27,00
43732186	Valdemilton Liberato Pinto	27,00
43347410	Ornan de Souza Bastos	27,00
43437281	Maria Emilia de Campos Widal	27,00
43649246	Rafael Correia Schaumburg	27,00
43732054	Marcela Campos Ribeiro Mello	27,00
43733530	Roedirer Vaz de Mello Junior	27,00
43729509	Wanessa Gomes de Sá Quinta	27,00
43762352	Carlos Vinicius da Costa Pinheiro	27,00
43730418	Amanda de Oliveira Pinheiro	26,75
43730051	Gisele Martins de Souza Rocha	26,75
43731503	Flavio de Matos Guatimozim	26,75
43649874	Marcus Vinicius Luna Freire	26,50
43732780	Robinson Santos Maia	26,50
43728642	Julio Cesar Bezerra de Araujo	26,50
43729347	Raquel Fernanda Simões Santiago	26,50
43208878	Marcos Massote Lima	26,50
43673554	Marcelo Soares Gomes	26,00
41961277	Daniel Araujo Lima da Silva	26,00
43731554	Fernando Mendonça de Almeida	26,00
43729983	Marcela Coelho Rodrigues	26,00
43734189	Andre Soares dos Santos	26,00
43728162	Carlos Eduardo Guimarães da Silva	26,00
43731201	Saulo Vital da Conceição	26,00
43729282	Anibal Dias Correia	26,00
42503990	Katia da Silva Mallet	26,00
43595324	Gustavo Oliveira Barucke	25,75
6402615	Marcio Codeço Claudino	25,75
42570646	Juliana Bento Vianna	25,50
43733891	Christian Carvalho Salum	25,50
42697166	Deborah Nencetti Pereira de Carvalho	25,25
43367666	Erika Muce Cuneo	25,25
43733573	Silvia Guimarães de Andrade	25,25
43982581	Andreia Ribeiro Nezi	25,25
43649661	Guilherme Mello dos Santos Couri	25,00
43730736	Charlene Dias Vieira	25,00
43378684	Maximiliano Paulino da Paixão	25,00
43729185	Fabio Vieira Rodrigues	25,00
43729959	Marcia Christina Laranjeira de Oliveira	25,00
43732313	Angelica Pinto da Camara	25,00
43731597	Marcus Vinicius Barbosa de Souza	25,00
43729592	Aline Valente Grigorio	25,00
43727816	Luiz Fernando Federici de Souza	25,00
43730310	Rafael Barreto Soares de Almeida	25,00
43731783	Rodrigo Reis Rodriguez Fontenla	25,00
43727930	Bruno Rollemberg Dantas	25,00
43731716	Ricardo Miranda Sampaio Correa Tinoco	25,00
43730205	Bernardo Moutinho Lima	25,00
42588774	Fernanda Correa Medeiros Alexandrino de Araujo	25,00
43730221	Juliane Andreia dos Santos	24,75
43727280	Keila Caribe Bassin	24,75
43648304	Diego Frederico da Silva Bastos	24,75
43730329	Victor Hugo Lima de Oliveira	24,50
43648762	Renata Coelho da Silva Amaral	24,50
43729622	Francis Menchini Barbosa	24,50
43731511	Priscila Tavares Peixoto	24,50
41406362	Andre Ferreira Rocha	24,50
19835442	Fabio Luiz Ribeiro da Natividade	24,00
5641101	Ricardo Andre Paes Cardozo Pinto	24,00
41962516	Rogerio da Silva Lima	24,00
42080681	Andre Luiz Ribeiro de Souza	24,00
42703018	Rodrigo Pereira Kitamura	24,00
43732810	Evelyn Ferreira da Silva Andrade	24,00
43731961	Lenardo Althoff	24,00
43729886	Victor Marcelo Paiva da Nobrega	24,00
43729649	Antonio Carlos Marques Rodrigues	24,00
43731996	Miguel Murad da Costa Leite	24,00
43728634	Vinicius Mattos Nascimento	24,00
43731414	Rodrigo Fragoso Tavares	24,00
43732593	Thiago Pinheiro Machado de Mesquita Pinto	24,00
43729410	Leonardo do Carmos Rosa da Motta	24,00
43732143	Igor de Lima Ferreira	24,00
43731759	Ieddo Lima do Nascimento	24,00
43727875	Gustavo Santos Muzitano	24,00
43732720	Regina Batista Moraes	24,00
43729690	Daniel Serra Pugliesi Pires	24,00
43728839	Tiago Machado Velho	24,00
43734090	Flavia Sameiro Ferreira	24,00
43728855	Henri Lourenço Blaffeder	24,00
43982506	Vânia de Paula Guimaraes Gimenez	24,00
43733590	Thiago dos Santos Lazzaro	23,75
43733840	Bruno Massaro Peixoto	23,50
43732968	Fabiano Gonçalves de Lima	23,50
43727670	Rachel Abrahão de Sousa	23,50
43727417	Gustavo de Azeredo Azevedo Lima	23,50
43982522	Ricardo Luis de Almeida Balduino	23,50
43981569	Argos Chaves da Costa Meira	23,50

Obs.: * Republicado por erro no original, publicado no D.O. nº 162 de 31/08/2022, fl. 50, coluna 3ª e fl. 51, coluna 1ª.

Id: 2420949

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, 162, 2º andar, Centro, RJ, e-mails dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.sepol@outlook.com, torna público que fará realizar no Portal de Compras SIGA, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00011/2022.
TIPO: Menor preço unitário.
DATA DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 14:30 horas do dia 20 de setembro de 2022.
DATA DO PREGÃO: 20 de setembro de 2022, às 14:31 horas.
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 224.587,04 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).
PROCESSO Nº SEI-360068/001176/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.policiacivil.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br.

Id: 2420796

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, devida-

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022 às 02:18:15 -0300.